

**PORTARIA Nº 3.509/SIA, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Posto de Proteção Ambiental Espírito Santo (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00058.503795/2016-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Posto de Proteção Ambiental Espírito Santo;

II - código OACI: SWWY;

III - município (UF): Barão de Melgaço (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16º 35' 17" S / 056º 16' 49" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 10 de outubro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2640/SIA, de 9 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2013, Seção 1, Página 11.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**